



ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

1. DATA, HORA E LOCAL – Em 07 de abril de 2025, às 17 horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, designado pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme registro na Ata da Reunião Ordinária nº 430, de 30 de outubro de 2023, e em conformidade com o art. 107 do Estatuto Social da CBTU, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2024.

2. PRESENÇAS E QUÓRUM – Participaram os membros Elisa de Oliveira Alves, presidente, Antonio Elias Zoghbi de Castro e Marcio Monteiro Gea.

3. PAUTA – Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da CBTU, na recondução de membros do Conselho Fiscal do Conselho de Administração da CBTU.

4. DELIBERAÇÕES – Iniciados os trabalhos, o Comitê examinou os documentos adiante indicados:

I - Ofício SEI Nº 16757/2025/MF, de 31 de março de 2025, que trata da recondução de representante titular do Tesouro Nacional para o Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Senhor SEIJI KUMON FETTER. Foram apreciados os seguintes documentos, recebidos como anexos do mencionado ofício de indicação: (i) Formulário (Titular) SEI 48802296; (ii) Dossiê (Titular) SEI 48802300; (iii) e Documento de Identificação (Titular) SEI 48802301; (iv) Declaração de atendimento aos requisitos: SEI 48802310; e (v) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República em 26 de março de 2025, com validade até 22 de junho de 2025. SEI 48802302. No exame do Formulário "D" (SEI nº 48802296), no qual o indicado informa seus dados gerais e declara preencher os requisitos e não estar enquadrado nas vedações e impedimentos; de acordo com a Lei e o Decreto que a regulamenta, o Colegiado observa estarem preenchidos os requisitos, diante do que manifesta sua posição favorável à indicação feita pelo Ministério da Fazenda para o Conselho Fiscal desta Companhia, em recondução, sendo de opinião que atende aos requisitos regulamentares e estatutários para exercício do cargo, à luz da autodeclaração e documentos apresentados.

II - Ofício SEI Nº 44960/2025/MGI, de 07 de abril de 2025, que trata recondução da Senhora ELISA DE OLIVEIRA ALVES ao cargo de Conselheira de Administração desta Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. Foram apreciados os seguintes documentos, recebidos como anexos do mencionado ofício de indicação: (i) Nota Técnica SEI nº 13533/2025/MGI com análise prévia de compatibilidade (SEI 49657367); (ii) Cadastro com documentação comprobatória; (SEI nº 49657344) (iii). Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República em 4 de abril de 2025 com validade até 03 de julho de 2025, (SEI nº 49655916); (iv) Planilha de Contagem de Tempo (SEI nº 49675439); e (iv) Formulário “B”, Empresa de Menor Porte (SEI nº 49655916). No exame do Formulário “B” (SEI nº 49655916), no qual a indicada informa seus dados gerais e declara preencher os requisitos e não estar enquadrada nas vedações e impedimentos; de acordo com a Lei e o Decreto que a regulamenta, o Colegiado, com abstenção de voto de sua presidente por conflito de interesse, observa estarem preenchidos os requisitos, diante do que manifesta sua posição favorável à indicação feita pelo Ministério da Gestão e da Informação em Serviços Públicos para o Conselho de Administração desta Companhia, em recondução, sendo de opinião que atende aos requisitos regulamentares e estatutários para exercício do cargo, à luz da autodeclaração e documentos apresentados.

5. ENCERRAMENTO – Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada e será remetida ao Conselho de Administração para manifestação, em atenção às suas competências legais, regulamentares e estatutárias na forma do art. 108, do Estatuto Social desta empresa.

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente
(exclusivamente quanto ao item I)

ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Membro

MARCIO MONTEIRO GEA
Membro Independente